



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 100/64

DOCUMENTO Nº 1 511/64

- Artigo 1º - Aos servidores municipais com mais de 20 anos de serviços prestados ao Município, será conferido um emblema de ouro, com o Brasão da Cidade.
- Artigo 2º - O emblema a que se refere o artigo anterior será entregue, em ato solene, nas dependências do Paço Municipal e no dia 22 de janeiro de cada ano.
- Artigo 3º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.
- Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Sala Martim Afonso de Souza, em 25 de junho de 1 964

aa) FRANCISCO SAMPAIO BORGES
SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA
DANTE CECCHI
ANGELINA PRETTI DA SILVA
OSWALDO DOS SANTOS
JOSÉ CAMPOS

* * *

Proc. 199/64